



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 315 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresentamos na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que, o evento festivo realizado no Centro de Convivência do Idoso em prol da Terceira Idade, sexta-feira passada, dia 6 de outubro, ocorra, periodicidade, também nos distritos.


JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das ações e programas de garantia dos direitos e do bem estar das pessoas idosas, realizados pelo poder público, nos três níveis da federação.

Considerando que, à nível municipal, a Secretaria de Assistência Social, juntamente com o Serviço de Convivência e Formação de Vínculos (SCFV), em parceria com o Conselho Municipal do Idoso e do Instituto de Pensão e Previdência Municipal (IPAM), vem promovendo no Centro de Convivência do Idoso, no primeiro distrito, eventos que, como o do dia 6 de outubro, contribuem para a valorização da pessoa idosa e para a melhoria da qualidade de vida nesta faixa etária.

Por tais justificativas, é que apresentamos essa indicação, para que eventos desse tipo e demais ações e programas de garantia dos direitos das pessoas idosas, sejam oferecidos também nas sedes dos distritos, para atender ainda melhor esse importante segmento etário da população cantagalense.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>1016/17</u>
<u>10/10/17</u>
HORA: <u>16:45</u>

O FUNCIONÁRIO